



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 14 de Agosto de 2018.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 018/2018

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

COZINHEIRO(A)	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Experiência Profissional mínima de 2 anos nas áreas relacionadas acima;- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Multifuncionalidade, Flexibilidade, Empatia, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência mínima de 2 anos de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.116,02
Vagas	Contratação Imediata
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	<p>Graduação na área (0 a 10 pontos)</p> <p>Pós-graduação (0 a 10 pontos)</p> <p>Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10)</p> <p>Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10)</p> <p>Habilitação – A, B ou AB (10)</p>



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase (0-10) PESO - 6	Dinâmica de Grupo e Teste de Informática, a Prova Escrita e a Entrevista
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6) 10	

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Preparar as refeições – lanche, almoço e coffes – executando diariamente o cardápio;
- Manter organizada e limpa a cozinha;
- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- Organizar o refeitório para as refeições.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **16/08/2018, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente na Entidade) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Médio Completo;
- 4.3. **Currículo com foto;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4.6. O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do email a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.7. Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do candidato**.

4.8. No ato da inscrição, o candidato deve **imprimir, preencher e assinar** a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao email com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com **duas fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª a Dinâmica de Grupo, a Prova Escrita e a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições e entrega de Currículos para a Análise Curricular	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Dinâmica de Grupo	Data de realização da Dinâmica de Grupo	Publicação da Convocação dos candidatos aprovados na Dinâmica de Grupo e classificados para realização da Prova Escrita	Data de realização da Prova Escrita	Publicação da Convocação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro(a) colocado (a).
14 a 16/08/2018	17/08/2018	21/08/2018	22/08/2018	23/08/2018	24/08/2018	29/08/2018	31/08/2018

5.2. A Análise Curricular, Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e a Entrevista terão caráter eliminatório.

5.3. Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização das demais etapas do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7. DA DINÂMICA DE GRUPO

7.1. A Dinâmica de Grupo tem como principais objetivos: conhecer melhor o perfil comportamental do profissional, identificar habilidades e verificar se possui competências específicas, ou seja, aquelas que a entidade está buscando. Assim, os candidatos serão avaliados sob alguns dos requisitos, tais como: liderança, relacionamento e comunicação interpessoal, criatividade, atitude e trabalho em equipe.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A Prova Escrita será realizada na data de **23/08/2018**, em horário posteriormente **definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.**

8.2. A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 05 questões;

Matemática: 05 questões;

8.3. A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;

8.4. As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

8.5. As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

8.6. As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**. Serão classificados para fase seguinte os candidatos que atingirem **pelos menos 4 pontos nas questões objetivas e 5 pontos nas questões discursivas**.

8.7. O tempo para realização da Prova Escrita será de 60 minutos.

8.8. O conteúdo programático das questões estão no **Anexo 02**.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

9.2. São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

9.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação**.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

9.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

9.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

9.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O Contrato de Trabalho para Cozinheiro(a) é por **prazo determinado**.

10.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

10.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do Classificação Final.

11.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2018**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto e Norma ortográfica;

Matemática: Números Fracionários e Noções de Porcentagem.